EDITAL Nº.05/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM FULCRO NA LEI Nº. 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO

O Município de Pejuçara, inscrito no CNPJ sob o nº 87.566.188/0001-18, situado a Rua Getúlio Vargas, nº 597, Bairro Centro, CEP 98270-0000, Rio Grande do SUL – RS, com fundamento no do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, realiza a presente **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para realização de parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: CTG Pealo da Amizade

CNPJ: 90.322272/0001-09

Endereço: Rua Emilio Villani, 608, Pejuçara/RS

Município: Pejuçara.

Presidente: Jacinto Villani Neto.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto preservar as tradições gaúchas, objetivando manter as atividades tradicionalistas gaúchas, patrimônio histórico e cultural do Estado. Refere-se que o CTG Pealo da Amizade sempre desenvolveu eventos tradicionalistas, especialmente em âmbito Municipal, prova disso, são os inúmeros eventos culturais realizados no decorrer dos anos pela entidade. Todavia, o evento mais expressivo e que agrega grande público local e regional é o

Rodeio Crioulo que no ano de 2021 está na 13 edição. Visando cultuar e disseminar as tradições gaúchas, o CTG Pealo da Amizade requisitou aporte financeiro para custear as despesas com o 13 Rodeio Crioulo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PERÍODO: Exercício 2021.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do artigo 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, apresentamos justificativa para deflagração de processo de inexigibilidade de chamamento público para fins de repasse (parceria) com a Associação dos Estudantes de Ensino Médio e Superior de Bozano – AEEMSE.

Nesse sentido a parceria entre o Município e o Centro de Tradições Gaúchas Pealo da Amizade encontra amparo legal no artigo 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, uma vez que se trata de única entidade que visa cultuar e disseminar as tradições e o folclore da cultura gaúcha no Município de Pejuçara. Prova disso, são os inúmeros eventos culturais que são realizados no decorrer dos anos na entidade. Todavia, entre todos os eventos, sem sombra de dúvidas o que se sobressai e que agrega público local e de diversas regiões e estados é o Rodeio Crioulo, que neste ano está na 13 edição. Dado o fato de não haver outra entidade no Município com fins análogos as atividades desenvolvidas pelo Centro de Tradições Gaúchas Pealo da Amizade no Município de Pejuçara, tem-se que inexiste a competição exigida.

Nesse sentido e conforme plano de aplicação apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas Pealo da Amizade é justamente pelo acima exposto que há necessidade de repasse, ou seja, para continuidade destes serviços já prestados e essenciais a população.

Rua Getúlio Vargas, 597 | Centro | CEP: 98270-000 | Pejuçara | RS | Fone: (55) 3377.1200 | Email: juridico@pejucara.rs.gov.br

Dessa forma, entendemos que o presente caso enquadra-se na hipótese do artigo 31 da Lei 13.019/2014, ou seja, da inexigibilidade de chamamento público para fins de parceria entre o Centro de Tradições Gaúchas Pealo da Amizade e o Município de Pejuçara.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Pejuçara/RS, 31 de agosto de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal de Pejuçara

Rua Getúlio Vargas, 597 | Centro | CEP: 98270-000 | Pejuçara | RS | Fone: (55) 3377.1200 | Email: juridico@pejucara.rs.gov.br